DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2214 , DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2312

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$56.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56.300,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

19	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

44	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
45	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

116	12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
150	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 FUNDEB

160	12.361.0010.2021.0000	Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2214 , DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2312

02 05 00 FUNDEB

164	12.365.0010.2041.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
166	12.365.0010.2041.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

260	08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

40	99.999.0013.0099.0000	Reserva de Contingência	-49.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 FUNDEB

157	12.361.0010.2020.0000	Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	-7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
158	12.361.0010.2021.0000	Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	-300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Anulação (-) **-56.300,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL Nº. 16/2022
PROCESSO Nº. 182/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos epígrafe, realizado na modalidade Concorrência nº 01/2022,

que tem por objeto a contratação de empresa de obras e engenharia para execução de obra de substituição de luminárias vapor de sódio

por luminárias LED, apontou como vencedora desse certame a empresa Solar Materiais e Construções Elétricas, cujo valor

global foi de R$ 551.410,08 (Quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e dez reais e oito centavos), RESOLVO no uso de

minhas atribuições e competência ADJUDICAR E HOMOLOGAR esta Licitação à empresa vencedora.

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa

vencedora do certame, para firmá-lo.

Itaju, 27 de julho de 2022

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JULHO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO * **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	11:30 às 15:30		11:30 às 15:30	11:30 às 15:30	7:30 às 11:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

*** Dr. Adriano está de férias entre 04/07 a 18/07.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – JULHO 2022

ESCALA – JULHO 2022			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs			F						F								F						F								F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F						F	F						F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F						F	F						F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			F	F						F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs	A	A	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR						F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs		F								F						F								F						F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00